

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA: RODOLPHO MAGNANI S/N, Jaú-SP - CEP 17210-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital: **4005490-48.2013.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos**
 Requerente: **Juracy da Silva**
 Requerido: **Fatima Aparecida Scarabello Serra ME**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **302.2023/016970-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Jaú, Dr(a). GUILHERME BECKER ATHERINO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

FATIMA APARECIDA SCARABELLO, CPF 263.617.928-38, RG 23117763X, Jose Contador Junior, 180, Jardim Pedro Ometto, CEP 17212-500, Jaú - SP

AVALIAÇÃO do imóvel penhorado: parte ideal equivalente a 7,1428%, pertencente a executada Fátima Aparecida Scarbello do imóvel objeto da Matrícula n. 15.816, 1º CRI de Jaú.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Jaú, 04 de julho de 2023. Tarcísio Correia do Nascimento, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 28290

- R\$ 102,78 (fls. 511/512)

Advogado: Dr(a). Veridiana Capobianco Felipe e Jose Aparecido Capobianco

Telefone Comercial: (14)997750693 e

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

30220230169709

4005490-48.2013.8.26.0302



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAÚ
FORO DE JAÚ
1ª VARA CÍVEL

Avenida: Rodolpho Magnani s/n, Edifício do Forum, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3411-1656, Jaú-SP - E-mail: jau1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **4005490-48.2013.8.26.0302**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos**
 Requerente: **Juracy da Silva**
 Requerido: **Fátima Aparecida Scarabello Serra ME e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ana Márcia Lamesa Silva (23968)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 302.2023/016970-9 dirigi-me em dias e horários diversos ao endereço constante do mandado e aí estando, **procedi** a Avaliação imóvel penhorado e conforme pesquisas de mercado, o valor total do imóvel está estimado é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo que foi penhorado a parte ideal equivalente a 7,1428%, o que corresponde ao valor de R\$11.428,48(Onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos. Ato contínuo, **deixei de intimar** a requerida Fátima Aparecida Scarabello Serra, sendo que fui informada pela moradora do imóvel e irmã da requerida sra. Aparecida Maria Scarabello que a mesma reside em uma chácara próxima a cidade de Mineiros do Tietê/SP e não soube informar a localização e também não soube informar o número do telefone, sendo que ambas não estão se falando. O referido é verdade e dou fé. Jaú, 17 de Outubro de 2.023.

Dilig.Realizada: R\$ 102,78